



C.M.M.V.
Proc. Nº 607/21
Fis. 01
Data: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 314/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Colocar placa de “não jogue lixo” e fiscalizar descarte irregular de entulho na Rua Mario Vieira Braga, bairro Colina dos Pinheiros.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipe e constatado por este gabinete (fotos em anexo), na margem da Rua Mario Vieira Braga, bairro Colina dos Pinheiros há muito entulho jogado tanto na via de circulação dos veículos quanto em sua margem, muitos deles já encobertos pelo mato. Tal situação atrai animais peçonhentos e serve como criador para o mosquito da dengue. Para tentar minimizar a situação, é necessário colocar placa de “não jogue lixo” e fiscalizar descarte irregular de entulho.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO